



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

RESPOSTA(S) A PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

Segue abaixo resposta a pedido(s) de esclarecimento/informações referente ao Pregão Eletrônico supramencionado.

Pedido de Esclarecimento/Questionamento 1:

A empresa solicita esclarecimentos nos seguintes termos:

"Gostaria de esclarecimento acerca do edital em epígrafe:

Qual o local de entrega do objeto? Não consta em edital.

14.6.1. É de responsabilidade da Contratada a entrega do objeto no endereço indicado.

Qual o período do contrato?

14.9. Os itens adquiridos e que não forem entregues até a data limite de 31/12/2020 serão automaticamente cancelados.

Seria essa a vigência?"

Com relação ao pedido de esclarecimento, informamos que:

- O local de entrega do objeto consta no item 14.6 do Edital: *"14.6. A Contratada deverá fornecer produtos de boa qualidade, de acordo com a planilha constante deste edital (Anexo I). Os produtos deverão ser entregues, em no máximo 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da requisição de mercadorias, e depositados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no seguinte endereço: Av. Uruguai, nº 679, 2º piso, Centro, em Três de Maio – RS."* (grifo nosso); e o prazo de vigência do contrato, é de acordo com o item 14.9 do Edital.

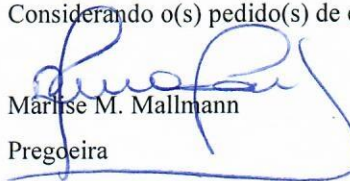
Pedido de Esclarecimento/Questionamento 2:

A empresa solicita esclarecimentos nos seguintes termos:

"Com relação a aquisição dos itens, será feito um único pedido ou fracionado? A aquisição será do volume próximo do licitado ou pode variar muito para menos? Como se trata de uma quantidade significativa, gostaria de saber se é apenas uma estimativa, ou se é um número próximo do total a ser adquirido."

Em resposta ao pedido de esclarecimento, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através do Setor de Merenda Escolar, se manifestou da seguinte forma: *"As quantidades solicitadas no pregão, serão retiradas imediatamente após assinatura do contrato, em pedido único. Pois o mesmo refere-se a complementação dos kits da merenda escolar que serão entregues as famílias dos alunos da rede municipal."*

Considerando o(s) pedido(s) de esclarecimento acima, é dada ciência aos demais licitantes.


Marilise M. Mallmann

Pregoeira

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.